

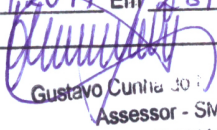


NITERÓI
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 06/2019 Fis. 67 V
Livro nº 01/2019 Em 28/06/2019


Gustavo Cunha
Assessor - SMA
Mat. 12444140

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 06/2019 AO CONTRATO Nº 89/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.017/0001-90, situada na Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor-Presidente **JOSÉ CLAUDIO CARDOSO URURAHY**, cédula de identidade nº 021598156 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 252.770.737-87 e pelo Diretor Administrativo **ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES**, cédula de identidade nº 88496 expedida pela OAB/RJ, CPF nº 014.678.217-80 celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2018**, com fundamento art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **020/1251/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 89/2018, relativo à prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte(s) IV (municipalidade), com fundamento no art. 57, inciso II e cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:





NITERÓI
PREFEITURA

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (Vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390-39

Fonte de Recurso: 00138

Programa de Trabalho: 17.01.04.122.0145.4191

Nota de empenho: 1278

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o pagamento efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA: (DO VALOR DO TERMO ADITIVO R DO CONTRATO)

Dá-se ao termo aditivo o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o contrato e seus aditivos o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 097/2019-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 06/2019 ao Contrato nº 89/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 89/2018, relativo a prestação de serviço de publicação dos expedientes do contratante do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

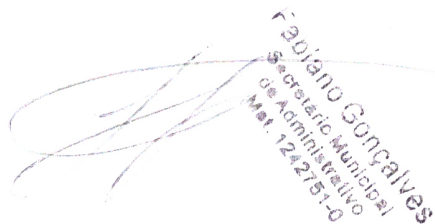
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001278, datada de 03/06/2019.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/1251/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.



Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administrativo
Mat. 1242751-D

PUBLICADO

Em 24 de Junho de 2019